



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
Núcleo Setorial de Concursos Públicos

EDITAL N° 007/2004/NSCP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO JOSÉ BERTIN**, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado de Mato Grosso, faço pública a **exclusão** dos subitens 6.14, 6.23 e 7B.8 do Edital n.º 01/2004/NSCP, de 16 de janeiro de 2004, bem como a **retificação** dos subitens 6.24, 6.35 e 6.36 do mesmo edital, conforme a seguir especificado.

6.24 Após a correção das provas dissertativas, que será feita pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), será realizada sessão pública para a divulgação das respectivas notas.

6.35 Os recursos contra quaisquer das provas, exceto das provas dissertativas, apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do respectivo resultado no Diário da Justiça, serão recebidos apenas no efeito devolutivo, devendo o julgamento ser feito em até 48 (quarenta e oito) horas.

6.36 O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão, que o apreciará, ressalvado o disposto no subitem 6.36.1, em juízo de sustentação ou reforma, fundamentando a decisão. Mantida a decisão, o recurso irá ao conhecimento e julgamento dos demais membros da Banca Examinadora, na ordem do subitem 2.2.

6.36.1 O recurso referente às provas dissertativas será apreciado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), de acordo com o subitem 2.6.A do Edital n.º 004/2004/NSCP, de 7 de abril de 2004, na forma a ser definida no respectivo edital de resultado provisório dessa fase.

Núcleo Setorial de Concursos Públicos, em Cuiabá, 02 de julho de 2004.

SALMA CATARINA BARBATO PAIVA
Chefe do Núcleo Setorial de Concursos Públicos

CÁTIA VALÉRIA MACIEL DE ARRUDA
Diretoria do Departamento de Recursos Humanos